

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 77, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 07/11/2018.

Secretário de Administração

*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, bem como expediente de meio período no dia 26 de dezembro de 2018 e dia 02 de janeiro de 2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19.12.2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude dos feriados nacionais dos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos seguintes dias:

I – período integral do dia 24 de dezembro de 2018;

II – período matutino do dia 26 de dezembro de 2018, com retomada do expediente a partir das 13h00min;

III – período integral do dia 31 de dezembro de 2018;

IV – período matutino do dia 02 de janeiro de 2019, com retomada do expediente a partir das 13h00min.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 20 de dezembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2018 e de 29 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.**

*Selma de Oliveira Bastos Pires*  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás